



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2025 (com Emenda)

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E
VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL – PATINHAS DA
TERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Laranja da Terra/ES, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal – Patinhas da Terra, inscrita no CNPJ nº 49.993.999/0001-06, com sede na localidade de Lot. João Seibel, s/n, Mata do Campo – Picadão, Laranja da Terra/ES, CEP 29.615-000.

Parágrafo único. O valor da parceria autorizada é o repasse de R\$23.500,00 conforme consta do plano de trabalho em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão da dotação orçamentária municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “Martinho Saebel”,
Laranja da Terra, 17 de junho de 2025.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra

